

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2010

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de 2010 (dois mil e dez), às 9 horas, na sala multimídia da Câmara Municipal de Pouso Alegre, situada na Av. São Francisco nº 320 – Primavera, reuniram-se a Pregoeira, Fátima Aparecida Belani e demais membros de sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 06, de 07 de janeiro de 2010, em atendimento às disposições contidas na Lei nº. 10.520/2002, no Decreto nº. 2.545/02, na Lei 8.666/93 e, no que couber, na LC 123/2006, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº. 014/2010, referente ao processo nº. 015/2010, cujo objeto é contratação de empresa técnica especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em administração pública municipal, nas áreas de gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial, administrativa e elaboração de pareceres em processos licitatórios findos ou em andamento. Estavam presentes, ainda, a representante do Controle Interno, Eliane Cristina Ramos, e o Assessor Jurídico, Carlos Eduardo de Oliveira Ribeiro. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, na presença de todos os participantes, a Pregoeira abriu a sessão pública e iniciou o processo de credenciamento do representante legal da respectiva empresa interessada, como segue: **1) União Assessoria, Consultoria, Treinamento e Informática Ltda. (CNPJ – 10.664.372/0001-76)**; representada pelo Sr. Matheus Gouveia Paiva, portador do CPF 060.089.386-31. **2) Infotech Assessoria Contábil Ltda. (CNPJ-07.209.599/0001-17)**; representada pelo Sr. David de Paulo Silva, portador do CPF nº 263.909.066-68. **3) Libertas Auditores e Consultores (CNPJ – 01.564.385/0001-82)**, representada pelo Sr. Gustavo Deumond Guimarães Souto, portador do CPF 940.900.766-68. A Pregoeira aguardou o transcurso do prazo de 30 minutos para dar início à abertura dos envelopes, conforme item 4.1 do edital. A licitante “Infotech Assessoria Contábil Ltda.” se retirou da sessão ao argumento de que não possuía os originais dos documentos solicitados. O representante da empresa “União Assessoria, Consultoria, Treinamento e Informática Ltda.” impugnou o credenciamento do representante da empresa “Libertas Auditores e Consultores”, alegando que falta do documento (declaração de cumprimento de requisitos da habilitação) disposto no item 4.6 do edital, descumprindo ao item 20.1 no qual o edital deverá ser lido e interpretado na sua íntegra não sendo aceito alegações de

desconhecimento e discordância de seus termos; sendo que a empresa impugnada alegou que somente foi apregoado às nove horas e vinte minutos e o ora representante possui poderes gerais, momento em que faz a declaração de próprio punho no horário das 09h 34m; em tréplica a empresa “União Assessoria, Consultoria, Treinamento e Informática Ltda.” alegou que seu credenciamento foi feito a destempo; o Assessor Jurídico opina pela participação da impugnada considerando que o vício de formalidade pode, mais tarde, ser convalidado pela apresentação dos documentos, além do que seu representante aqui presente possui poderes para tanto; a Pregoeira decidiu que ambas as empresas aqui presentes foram credenciadas destacando que o representante da empresa “Infotech Assessoria Contábil Ltda.” se ausentou. A Pregoeira encerrou o credenciamento às 09h 50m e passou à abertura dos envelopes de proposta, constatando que os preços iniciais globais ofertados foram de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), tendo sido, respectivamente, as propostas das licitantes “União Assessoria, Consultoria, Treinamento e Informática Ltda.”, Infotech Assessoria Contábil Ltda. e “Libertas Auditores e Consultores”. Constatada a admissibilidade das propostas, e posto que comparecem apenas 3 licitantes, todos foram classificados para a etapa de lances, conforme determinação legal. Conforme mapa de apuração anexo, o preço final foi de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais), pela empresa **União Assessoria, Consultoria, Treinamento e Informática Ltda.**, sendo que o percentual de economia apurado em relação à proposta inicial ofertada pela licitante foi de 36 % (trinta e seis por cento) e 29% (vinte e nove por cento) em relação ao preço médio apurado na fase interna. Encerrada a Sessão de lances, passou-se ao exame da aceitabilidade da proposta, considerada apta ao procedimento para a próxima etapa. A Pregoeira solicitou que se procedesse à abertura dos envelopes, contendo os documentos de habilitação da licitante “União Assessoria, Consultoria, Treinamento e Informática Ltda.”, sendo que, neste momento, o representante da empresa Libertas Auditores e Consultores alegou a ausência dos atestados de capacidade técnica da empresa União Assessoria, Consultoria, Treinamento e Informática Ltda., comprovando aptidão para o objeto do certame. A Pregoeira, verificando os atestados de capacidade técnica apresentados, concluiu que a empresa presta o serviço de consultoria em conjunto com o software de gestão pública, o

que não a desabilita para o serviço específico de consultoria. Porém, verificando os atestados de comprovação técnica individuais relacionados pela empresa, constatou que os períodos de prestação de serviço apontados nas declarações eram restritos a no máximo dois dias de serviço. Em razão disso, decidiu que fosse suspensa a presente sessão e realizada diligência pela Equipe de Apoio para comprovação da capacidade técnica dos funcionários da licitante “União Assessoria, Consultoria, Treinamento e Informática Ltda.”, conforme 8.1.2.1 do edital, determinando o horário de 14h 00m para a reabertura da sessão. Nada mais havendo para constar, a Pregoeira deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata que vai assinada por ela e sua equipe de apoio, além do representante presente.

Pouso Alegre, 31 de maio de 2010.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Pregoeira

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Membro da Equipe de Apoio

MARIA CLARET SAGIORATO AMARAL
Membro da Equipe de Apoio

ANDRÉ ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Membro da Equipe de Apoio

ELIANE CRISTINA RAMOS
Controle Interno

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Assessor Jurídico

DAVID DE PAULO SILVA
Infotech Assessoria Contábil Ltda.

GUSTAVO DEUMOND GUIMARÃES SOUTO
Libertas Auditores e Consultores

MATHEUS GOUVEIA PAIVA
União Assessoria, Consultoria, Treinamento e Informática Ltda.